

# Ô instinto de poder na ordem social

ARMANDO GODOI FILHO  
Eng. cl. L, do Q.P. do M.F.

## IX

### IX — MÉRITO RELATIVO E SALÁRIO

VAMOS agora tratar do problema do salário, na sua íntima relação com a idéia do mérito individual.

Nesse sentido, procuraremos projetar um sistema ideal de salário, teórico por conseguinte, que possa servir de meta de chegada na evolução progressiva dos processos usuais de pagamento de alguém pelo trabalho realizado.

Um sistema, assim imaginado, deve guiar-se por condições de justiça e de equidade, tanto quanto possível perfeitas, na verificação do mérito profissional dos que trabalham.

A grande dificuldade do problema, porém, está justamente no *modus* de se apurar o mérito individual. Mas não importa; vamos tratar da questão do salário, em primeiro lugar, e depois examinaremos o problema de sua aplicação, lembrando a necessidade, talvez, de ser criada e aperfeiçoada uma justiça trabalhista específica, que se destine à apuração do mérito real de cada pessoa no trabalho, como um dos principais meios capazes de resolver os problemas sociais da nossa época, sem fugir muito das instituições consagradas por milhares de anos de vida do *homo-sapiens*.

Há instituições, porém, que perdem o seu valor com o tempo, por se mostrarem incapazes de corresponder às necessidades humanas de cada época. E, nesse particular, a história é a grande experiência onde podemos encontrar exemplos, os mais variados, da oscilação dos costumes.

Cabe aqui a transcrição de alguns trechos extraídos da magnífica obra de WILL DURANT sobre a *História da Civilização*, pelos ótimos ensinamentos que deles podemos tirar para o objetivo em mira neste capítulo.

Assim, diz êle:

“Nos mais antigos estágios do desenvolvimento econômico, a propriedade era limitada, na maior parte, às coisas de uso pessoal; o senso de propriedade mostrava-se tão forte em relação a essas coisas que, freqüentemente, eram elas, inclusive as espôsas, enterradas com o possuidor; já nas coisas fora do uso pessoal êsse senso revela-se fraco; teve de ser inculcado e constantemente fortalecido — não era inato”.

“As terras, diziam os índios de Omaha, são como a água e o vento, que não podem ser vendidos”. (43)

“O professor Rivers encontrou o comunismo territorial na Melanésia e na Polinésia; e no interior da Libéria ainda está hoje em vigor”. (44)

“Por que, à medida que os homens foram entrando no que chamamos civilização, êste primitivo comunismo desapareceu? Summer supõe que o comunismo se revelou antibiológico, um embaraço na luta pela existência, proporcionador de pouco estímulo à inventiva, à indústria, à poupança; e que o fato de não dar mais ao mais hábil, e de não castigar o menos hábil, trazia um nivelamento de capacidade, o que é hostil ao desenvolvimento dos grupos, ou os prejudica na competição com outros”.

“Loskiel, analisando a situação de tribus muito atrasadas de índios do norte, disse: Desde que os industriais não gozam dos frutos do seu trabalho e ficam equiparados aos não-industriais, a tendência é para plantar cada ano menos”.

(43) *Obra citada* — Tomo 1.º, pág. 19.

(44) *Obra citada* — 1.ª parte, Tomo 1.º, pág. 20.

“Para Darwin, a perfeita igualdade entre os fegãos impediu-os de se civilizarem”. (45)

WILL DURANT, tecendo ainda considerações em torno da organização econômica da coletividade humana, assim se manifesta:

“Uma das razões de aparecer o comunismo no comêço das civilizações talvez seja o fato de que êle floresce mais vivamente nos tempos de carestia, quando o perigo comum da fome funde o indivíduo no grupo. Se a abundância sobrevém e o perigo passa, a coesão social afrouxa e cresce o individualismo. À proporção que a sociedade se torna mais complexa e a divisão do trabalho diferencia os homens em diversas ocupações e tráficos, torna-se cada vez menos provável que todos êsses serviços possam ser igualmente valiosos para o grupo; inevitavelmente aqueles cuja maior habilidade os habilita a realizar as funções mais importantes tomam mais que a sua parte na crescente riqueza do grupo. Cada civilização em crescimento é um palco de multiplicação das desigualdades; as naturais diferenças do indivíduo se unem às diferenças de oportunidade para criar diferenças artificiais de poder e riqueza; e onde nem as leis nem os déspotas suprimem estas desigualdades artificiais, elas se acentuam até chegarem ao ponto de explosão, em que o pobre, nada tendo a perder com a violência, promove o caos da revolução — e o comunismo de novo nivela os homens na pobreza.

Por isso o sonho do comunismo subsiste em todas as modernas sociedades como uma recordação racial de vida mais simples e mais igualitária; e onde a desigualdade ou a insegurança chegam aos extremos, os homens aceitam o retôrno a uma condição já conhecida no passado — lembrando-se da igualdade que nela reinava, mas esquecidos da pobreza que a afligia. Periódicamente as terras foram redistribuídas, legalmente ou não, ora pelos Gracos em Roma, ora pelos jacobinos na França, ora pelos comunistas na Rússia; periodicamente a riqueza tem sido redistribuída, ora pelo confisco violento, ora pela agravação dos impostos sôbre a renda e as heranças. E então a corrida para a riqueza começa de novo; e vence o mais hábil. Sob qualquer lei a que esteja submetido, o mais hábil acaba se aposando do melhor solo, do melhor ponto — fica com a parte do leão; e breve se sente com a fôrça necessária para dominar o estado e refazer ou inter-

pretar a seu modo as leis; e a desigualdade retorna ainda mais forte que antes. Sob êste aspecto, toda a história econômica não passa do lento pulsar do coração do organismo social, uma vasta sístole e diástole da natural concentração da riqueza e da natural revolução explosiva”. (46)

Antes de abordarmos a questão matemática ou monetária do salário, vamos ainda fazer algumas considerações iniciais, de modo a preparar convenientemente o terreno filosófico indispensável a uma edificação segura da teoria por nós imaginada a respeito do assunto em causa.

O progresso vem se caracterizando, na evolução da existência social do homem, principalmente, de ano para ano, de século para século, por uma grande tendência para a precisão apreciativa dos fatos naturais, com o auxílio de processos de medida cada vez mais exatos, que permitem uma comparação ou relação cada vez mais perfeita entre êsses fatos, tendo em vista o ideal científico de traduzir semelhante relação por leis simples, de ordem matemática ou sob caracterização algébrica.

A vida social, em si mesma, não passa de um esforço permanente dirigido no sentido de ajustar ou relacionar interêsses ou conveniências, desejos ou sentimentos, aspirações ou ideais, temores ou restrições morais dos indivíduos, em busca de um estado de perfeita satisfação pessoal de cada um.

No ajuste dessas relações, o homem tem lutado tenazmente em busca não só de processos de medida satisfatórios, como também de unidades de comparação para essa medida, tanto quanto possível de utilização geral.

Um dos resultados mais importantes e úteis desse esforço, no campo econômico, incontestavelmente foi a invenção do dinheiro.

Assim, o dinheiro tem, socialmente falando, uma função de denominador comum na apreciação do valor das coisas úteis que são negociadas ou trocadas entre os homens.

O dinheiro e o capital são, portanto, instituições úteis à Humanidade e, por isso, estarão, segundo nos parece, mais destinados a permanecer e a

(45) *Obra citada* — 1.<sup>a</sup> parte, Tomo 1.<sup>o</sup>, pág. 21.

(46) *Obra citada* — Pág. 22.

aperfeiçoar-se do que a desaparecer, no correr dos tempos, como instrumento de relação econômica.

Se conceituarmos o progresso social como uma aproximação da ordem coletiva de um certo estado das relações humanas, em que impere uma justiça perfeita no julgamento do mérito ou do esforço de cada um no trabalho, certamente esse ideal de justiça, como meta de progresso, conduzirá os homens, no correr dos séculos, ao estabelecimento de uma moeda universal ou à fixação de valores respectivamente para as moedas dos vários povos, a partir de uma só unidade de comparação que seja regulada mais por um espírito de justiça internacional no reconhecimento do esforço de cada povo, do que pelo desejo insensato de domínio exagerado de uns sobre os outros, que cria a escravidão indireta de nação para nação, gera ódios e pode provocar guerras.

O progresso, segundo pensamos, marcará um aperfeiçoamento na utilização sensata do dinheiro nas relações harmônicas da existência coletiva, estabelecendo métodos mais justos de avaliar o mérito de cada esforço ou de cada trabalho no conjunto das atividades úteis da vida social, aperfeiçoando os aparelhos ou processos de medida desses esforços ou desse trabalho e, possivelmente, desenvolvendo mais do que restringindo a aplicação do dinheiro.

Acreditamos, da mesma forma, que o progresso social marcará uma tendência para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da justiça do trabalho, que passará a abranger uma área muito mais vasta das atividades sociais, regulando profundamente o problema do salário, tendo em vista o mérito mais social ou mais geral do trabalho de cada um, em graus de utilidades, reduzidas a equivalentes monetários.

Assim, por exemplo, certos inventores, que produzem trabalhos em benefício da Humanidade, de extensão considerável, como no caso de Edison, Bell, Hertz, Marconi, Curie, etc., devem merecer não só a imortalidade na História dos Grandes-Homens como também uma recompensa monetária

relativa ao mérito social dos resultados desse trabalho.

Na prática, ou diante dos fatos observados diariamente no dinamismo social, o que verificamos é um verdadeiro disparate no julgamento do mérito de cada gênero de atividade, não só quanto à intensidade como também quanto à qualidade do trabalho realizado, em relação à área dos benefícios sociais dele decorrentes.

De fato, tanto o trabalho do mais humilde servente ou do lixeiro, quanto aquele produzido por qualquer gênio da ciência, tem sua utilidade social ou um mérito próprio, relativo aos benefícios causados pelos seus efeitos à ordem coletiva. Mas, evidentemente, o mérito do segundo, pela sua raridade e pela sua qualidade, deve merecer um julgamento social superior, à base de dinheiro ou de salário.

O capital privado, o lucro, a propriedade, são instituições que prestaram e ainda continuarão prestando os seus úteis serviços à espécie humana, mas, incontestavelmente, todos nós sentimos que se torna necessário um reajustamento dessas instituições sob bases mais justas ou sensatas, quanto ao reconhecimento do mérito ou do esforço de cada indivíduo ou trabalhador dentro da ordem coletiva.

Não parece, assim, justo, que um homem que reserva ou acumula mercadorias para forçar a alta em prejuízo do bem coletivo, ganhe milhões, enquanto outro que, por exemplo, dedicou a existência inteira à pesquisa, à ciência, em benefício da Humanidade, venha a morrer pobre ou mesmo na miséria, sem ter podido educar condignamente a sua prole.

O problema social é mais de justiça ou de direito, do que de revolução radical ou supressão de certas instituições sociais consagradas pelos milênios de vida do *homo-sapiens*.

Depois dessas considerações e diante de um ideal de justiça na apuração do mérito de cada elemento da ordem humana, de felicidade e de harmonia para esses elementos mais do que de

competição, de ódios ou de guerra, podemos passar à exposição do sistema de salário que imaginamos. (Aliás bem próximo da orientação seguida pelo nosso Governo no tratamento dessa matéria, principalmente no que diz respeito ao salário-mínimo).

A maior dificuldade do problema está, porém, na incorporação ao salário, dos vários fatores que devem pesar na apuração do mérito de cada indivíduo na realização de seu trabalho.

O salário, além disso, deve servir de estímulo, tanto quanto possível permanente, ou em qualquer tempo, ao trabalhador para uma produção eficiente, em quantidade e em qualidade.

Ele deve ser proporcional à capacidade técnica exigida da pessoa que realiza certa tarefa (capacidade essa que representa uma capitalização do esforço individual para adquirir conhecimentos básicos e eficiência técnica) e atender ao mérito acumulado pelo ente humano no curso da sua existência produtiva.

Cabe, ainda, no salário, uma parcela de ordem humanitária, fruto da solidariedade humana que deve existir entre os indivíduos do grupo social, segundo a qual os mais aptos, capazes ou eficientes, concorrem com certa dose do seu esforço ou da sua energia, para auxiliar os menos capazes, permitindo a êsses uma existência digna e compatível com as exigências biológicas normais da pessoa — parcela essa representada pelo salário-mínimo. Essa concepção, aliás, tem servido de base a todo o desenvolvimento do notável edifício de previdência e assistência social que, sistematicamente, vem construindo o Governo do Brasil.

Reunindo todas essas idéias e procurando caracterizá-las em fórmula matemática, chegamos a uma certa expressão para o salário, embora reconhecendo que a sua aplicação prática, no caso geral, isto é, para qualquer profissão, talvez só venha a ser possível no dia em que a estatística passar a ter de fato o seu lugar de honra no trono da administração.

Procurando-se, porém, simplificações ou adaptações dessa fórmula aos casos práticos, acreditamos

que possa servir de norma ideal de salário para o mais justo pagamento do trabalho realizado por alguém.

A fórmula é a seguinte:

$$S = S_m + C (i_p + i_q + i_r + i_{m,t}) \text{ onde:}$$

$S$  = salário total;

$S_m$  = salário-mínimo, função das responsabilidades de família do trabalhador, do padrão médio de vida das classes menos abastadas e das condições econômicas regionais;

$C$  = padrão ou coeficiente monetário característico da classe social do indivíduo, ou equivalente profissional, que se relaciona não só com o grau de dificuldade das provas de capacidade bio-psicológica a que se deve submeter o trabalhador para o alcance de certa posição social da ordem produtiva de utilidades, como também à capitalização do mérito cultural desse indivíduo na aquisição de conhecimentos e experiências indispensáveis ao exercício da profissão em causa;

$i_p$  = parâmetro que depende da quantidade da coisa produzida;

$i_q$  = parâmetro que depende da qualidade da coisa produzida;

$i_r$  — parâmetro de responsabilidade ou relativo aos sacrifícios excepcionais do indivíduo no trabalho, próprio dos cargos de chefia, dos trabalhos em zonas insalubres ou em regiões desprovidas de conforto ou de recurso, por exemplo;

$i_m$  = índice de mérito efetivo do trabalhador no curso de sua vida profissional, e que depende da apuração estatística dos parâmetros anteriores;

$t$  = tempo de serviço;

$i_{m,t}$  = fator de mérito profissional acumulado, apurado de tempos em tempos, de três em três anos por exemplo, e que, por princípio, substitue ou pode vir a substituir o atual critério das promoções.

No próximo número esperamos fazer um exame mais detalhado dos elementos componentes dessa fórmula.